



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.4.2 - Serv. de Proce. da 8ª Câmara de Dir. Criminal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão do(a) Apelação Criminal, número 0076808-15.2011.8.26.0114, transitou em julgado em 03/11/2020, para efeito de recurso em 2ª Instância, por parte do Ministério Público e em 15/10/2020, para efeito de recurso em 2ª Instância, por parte de Bruno Medeiros de Souza Danilo de Souza.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Augusto Caldeira Salmon Matrícula: 366828
 Escrevente Técnico Judiciário

REMESSA

Remeto os presentes autos a(o) 6ª Vara Criminal de Campinas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Augusto Caldeira Salmon Matrícula: 366828
 Escrevente Técnico Judiciário